



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 028/2018

1 Pelo presente instrumento, neste município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA ME**, empresa estabelecida no município de Palmeira, Estado do Paraná, sito à Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel, Nº 185, Centro, CEP 84.130-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.792.387/0001-10, neste ato representada por **OLAVO VIDAL CORREIA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 017.690.899-42, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5.783.037-9 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 027/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, pelo período de 12 meses, com maior percentual de desconto aplicável sobre os preços dos exames constantes na Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB.

2 TABELA COM AS COTAS VENCIDAS

Baseando-se no lance final ofertado, obteve-se **11% (onze por cento)** de desconto para aplicação sobre os preços dos exames constantes na Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB.

DESCRIÇÃO	COTA	PERÍODO	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO
Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.	PRINCIPAL	12 meses	R\$ 133.500,00
	RESERVADA	12 meses	R\$ 44.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 178.000,00

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 Das condições de prestação de serviços:

3.1.1 A prestação de serviços é destinada ao atendimento do SUS nas Unidades de Saúde Municipais, sendo que, **em casos de pacientes em observação no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus, a coleta deverá ser feita na respectiva unidade sem custo adicional ao preço do exame, sendo fixado o horário das 07h:00min às 08h00min da manhã para coleta**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

dos pacientes em observação e a partir das 08h:00min da manhã para coleta dos demais pacientes no laboratório/posto de coleta da (as) empresa (as) contratada (as), sendo que este deverá localizar-se no Município de Porto Amazonas. Casos emergenciais deverão ser atendidos assim que requisitados pela Diretora de Departamento de Saúde ou pessoa por ele delegada.

3.1.2 Só terão validade às requisições objeto da presente assinadas pela Diretora do Departamento de Saúde ou a pessoa por ela delegada na incumbência da função, em caso contrário, a prestação do serviço não poderá ser cobrada da contratante.

3.1.3 Os exames deverão ser disponibilizados aos usuários e aos profissionais de saúde na forma impressa e/ou eletrônica em tempo hábil a sua análise, sob pena, de não serem pagos por perda do objeto.

3.1.4 Os exames coletados no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus, deverão ser entregues no próprio local para a administração hospitalar.

3.1.5 Os exames coletados no laboratório ou posto de coleta deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Saraiva de Almeida, de forma impressa;

3.1.6 Para os pacientes em observação no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus, o Departamento de Saúde emitirá a requisição/autorização de prestação de serviços devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado que será entregue ao profissional que for realizar a coleta. Para os beneficiários que não estiverem em observação no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus, o Departamento de Saúde emitirá a requisição/autorização de prestação de serviços ao beneficiário devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado, para que o próprio paciente se dirija ao laboratório/posto de coleta da (as) empresa (as) contratada (as) devidamente instalado dentro das normas sanitárias que deverá localizar-se dentro do Município de Porto Amazonas.

3.1.7 A (as) empresa (as) vencedora (as) que não estiver com posto de coleta na cidade deverá dentro de um prazo máximo de 30 dias providenciar a instalação para iniciar os serviços. Sendo que tão logo seja homologado o resultado da licitação a empresa vencedora deverá prestar atendimento no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus, para tanto, as coletas de emergência deverão ser realizadas dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

3.1.8 O Departamento de Saúde de Porto Amazonas realizará o acompanhamento das prestações de serviços através dos cupons fiscais e/ou relatórios gerenciais que deverão vir assinados pelos beneficiários, com a respectiva autorização e anexados a nota fiscal de venda.

3.1.9 A (as) empresa (as) contratada (as) deverá (ão) enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações) originais emitidas pelo Departamento de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica para o Departamento de Saúde, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos exames com base nos preços registrados em ata bem como os valores globais.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1.10 Exames que tiverem seu resultado descrito como indeterminado ou que necessitem de nova coleta para contraprova, serão realizados em outro laboratório a ser contratado pelo Município.

4 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **04/07/2018**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **03/07/2019**.

5 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 027/2018**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade, acompanhada de certidões negativas de débitos federais, estadual, municipal, Trabalhista e FGTS.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 03/07/2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Olavo Vidal Correia Neto
Sócio Administrador da Contratada